

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Hospital Geral de Bonsucesso, torna pública a retificação do requisito constante do subitem 2.2.2; dos subitens 5.3.3.2 e 5.4.7 e dos conhecimentos específicos referentes à área de Técnico em Radiologia constantes do subitem 13.2.5 do Edital, de 25 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2003, que passam a ter a redação a seguir especificada. Exclusão dos objetos de avaliação da ÁREA: PATOLOGIA, constantes do subitem 13.2.3 do edital acima mencionado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

2.2.2 AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Requisito: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Auxiliar de Enfermagem, e registro no órgão de classe como Auxiliar de Enfermagem.

5.3.3.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia 27 de outubro de 2003.

5.4.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a atividade por ocasião da contratação.

13.2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TECNICO EM RADIOLOGIA: 1 Anatomia e fisiologia humana: sistema nervoso central; sistema pulmonar; sistema gastrointestinal; sistema geniturinário; sistema músculo esquelético; sistema cardiovascular; ginecologia obstetrícia; mamas; sistema endócrino. 2 Radioproteção. 2.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental 3 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 4 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filme. 5 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia, 6 Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamentos. 7 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

VICTOR GRABOIS
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO/MS